



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sr.^a FABIANA FRANÇA SOUSA, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de RURÓPOLIS - PA, nomeada nos termos da Portaria 010/2017, datada de 02 de janeiro de 2017, como Agente de Controle Interno, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 012/2018, referente à Licitação do Pregão Presencial nº 006/2018 CMR-PP, para contratação de empresas para prestar serviços de divulgação institucional das atividades do Poder Legislativo através de EMISSORA DE RÁDIO, destinado a atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal de RURÓPOLIS, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- ☐ Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.
- ☐ O Processo transcorreu de forma regular não tendo nenhum fato isolado a esclarece, os prazos dos atos foram informados nas suas respectivas fases junto ao portal jurisdicionado.

Seguimos todas as fases legais da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, dessa forma declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

RURÓPOLIS – PA, 14 de fevereiro de 2018.

FABIANA FRANÇA SOUSA
Agente de Controle Interno



Estado do Pará
CAMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS